



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 97ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2026, decidiu:

1. Aprovar a ata da 96ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.
2. Aprovar a ata da 73ª sessão extraordinária do Consuni.
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 210, de 8 de maio de 2026, que aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE do ano de 2025.
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 211, de 8 de maio de 2026, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT, MEC/MCTI.
5. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 212, de 8 de maio de 2026, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE do ano de 2024.
6. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 213, de 25 de maio de 2026, que aprova o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Macau (China) e Díli (Timor-Leste).
7. Homologar a decisão, *ad referendum* do Conselho Universitário, que indeferiu solicitação referente à análise de compatibilidade acadêmica de candidato aprovado em segundo lugar, em concurso público, para a área de Engenharia Elétrica, Setor de Estudo: Sistemas Elétricos de Potência, objeto do Edital nº 34/2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 158, de 16.08.2024, Seção 3, Páginas 69 a 72, e homologado pelo Edital nº 03/2025, publicado no DOU nº 14, de 21.01.2025, Seção 3, página 56.

8. Reeditar, com alterações, as disposições sobre o Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) - PPCV; a regulamentação da vinculação institucional de docentes externos e pesquisadores colaboradores no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e os procedimentos para cadastramento institucional e acesso aos sistemas acadêmicos e administrativos, aprovados pela Resolução Consuni/Unilab nº 15, de 6 de novembro de 2015.

9. Indicar os seguintes Conselheiros do Consuni para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão do Estatuto e do Regimento Geral da Unilab, bem como deliberar pela indicação de dois membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para integrar o referido GT:

Servidor	Representação
Tiago Martins da Cunha	Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Sérgio Krieger Barreira	Representante Docente
Vinícius Alves Moraes	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 24/06/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465523** e o código CRC **03A2C4AD**.